



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ-SP
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

DECRETO Nº. 2.444 DE 09 DE JUNHO DE 2015

"EXONERA O SERVIDOR ANTONIO NUNES, A PEDIDO DE APOSENTADORIA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 007/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015, EXPEDIDA PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ - IPREM".

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO O PEDIDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR ANTONIO NUNES;

CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO Nº. 062/2015 DO IPREM;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO IPREM Nº. 007/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CONCEDE O BENEFÍCIO;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir de 13 de maio de 2015, o servidor **ANTONIO NUNES**, brasileiro, divorciado, RG nº. 3.757.474-SSP/SP, CPF nº. 485.098.178-04, exercente do cargo de Motorista, lotada junto ao Setor da Educação, residente e domiciliado na Rua Castro de Andrade, nº. 2501, Cohab Jardim Luciana, na cidade de Paranapuã - SP.

Artigo 2º - A exoneração ora efetuada está embasada na RESOLUÇÃO IPREM Nº. 007/2015 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS NO VALOR DE R\$ 788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), CONFORME PROCESSO Nº. 062/2015.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 09 de junho de 2015.

ANTONIO MELHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data

ELIETE SILVA DE VICENTE
Assistente Administrativa

supra.